

RELATÓRIO DE GESTÃO



2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS
E DECLARAÇÃO DO CONTADOR



TRT-16ª REGIÃO

Secretaria de Orçamento e Finanças

CONTEÚDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR

APRESENTAÇÃO	4
1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
1.1. BALANÇO PATRIMONIAL	7
1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	9
1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
1.4. BALANÇO FINANCEIRO	11
1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
1.6. NOTAS EXPLICATIVAS	13
2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR	17
3. REFERÊNCIAS	24

APRESENTAÇÃO

Estas são as Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Segundo o Manual SIAFI, o objetivo das demonstrações contábeis é divulgar aos usuários os ativos e passivos, as receitas e despesas orçamentárias, bem como as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de determinada entidade, durante o exercício financeiro ou determinado período.

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) .

A Conformidade Contábil tem como objeto principal as demonstrações contábeis e suas notas explicativas e deverá oferecer segurança suficiente sobre o resultado da avaliação desse objeto. O registro da Conformidade Contábil compete a profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal são compostas de:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas.

APRESENTAÇÃO

Todas as Demonstrações apresentadas neste documento estão com valores em unidades de real.

De acordo com a Macrofunção 020315 do SIAFI a Declaração Anual do Contador é o documento que evidenciará se as demonstrações contábeis encerradas no exercício estão, em aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. A Declaração também deverá indicar ao usuário das informações sobre possíveis inconsistências relevantes, para que eles as considerem em suas análises.

A Declaração do Contador é a comunicação direta com o usuário da informação contida nas demonstrações contábeis e deverá refletir a conformidade contábil do mês de encerramento do exercício.

A Declaração Anual do Contador implicará que o contador avaliou se as demonstrações contábeis divulgam apropriadamente as principais políticas contábeis aplicadas; se as estimativas contábeis feitas são razoáveis; se as informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis. As informações que deveriam ter sido incluídas foram incluídas e se essas informações estão adequadamente classificadas; e, se as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis.

ITEM 1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1. BALANÇO PATRIMONIAL - EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	10.451.788,21	8.482.167,87	PASSIVO CIRCULANTE	387.396,79	3.276.770,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.690.329,87	6.408.917,14	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	344.978,11	3.204.989,77
Créditos a Curto Prazo	3.185.643,48	1.419.447,43	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	3.185.643,48	1.419.447,43	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	29.916,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	570.448,19	653.763,27	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	5.366,67	40,03	Demais Obrigações a Curto Prazo	42.418,68	41.863,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.006.375,73	58.600.281,01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.876,15	6.872,93
Ativo Realizável a Longo Prazo	218.268,96	226.698,28	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	218.268,96	226.698,28	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	218.268,96	226.698,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	6.876,15	6.872,93
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	394.272,94	3.283.642,95
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	66.599.732,93	56.404.632,53	Demais Reservas	9.015.683,99	-
Bens Móveis	13.996.912,99	16.213.183,16	Resultados Acumulados	70.048.207,01	63.798.805,93
Bens Móveis	35.370.342,89	34.652.441,11	Resultado do Exercício	5.238.766,99	421.286,22
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-21.373.429,90	-18.439.257,95	Resultados de Exercícios Anteriores	63.798.805,93	74.523.920,30
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.010.634,09	-11.146.400,59
Bens Imóveis	52.602.819,94	40.191.449,37	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	52.617.901,94	40.196.532,78	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.063.891,00	63.798.805,93
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-15.082,00	-5.083,41			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	2.188.373,84	1.968.950,20			
Softwares	2.188.373,84	1.968.950,20			
Softwares	2.982.288,26	2.762.864,62			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-793.914,42	-793.914,42			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	79.458.163,94	67.082.448,88	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.458.163,94	67.082.448,88

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2021	2020		2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	6.690.329,87	6.408.917,14	PASSIVO FINANCEIRO	3.005.783,90	4.439.121,36
ATIVO PERMANENTE	72.767.834,07	60.673.531,74	PASSIVO PERMANENTE	64.496,17	2.755.684,77
			SALDO PATRIMONIAL	76.387.883,87	59.887.642,75

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.995.387,65
Recursos Vinculados	1.689.158,32
Previdência Social (RPPS)	-18.733,97
Alienação de Bens e Direitos	132.912,34
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.574.979,95
TOTAL	3.684.545,97

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2021	2020		2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.385.956,77	7.176.310,53	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	20.376.600,96	23.029.520,26
Atos Potenciais Ativos	6.385.956,77	7.176.310,53	Atos Potenciais Passivos	20.376.600,96	23.029.520,26
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.628.291,68	3.418.645,44	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	3.757.665,09	3.757.665,09	Obrigações Contratuais	20.376.600,96	23.029.520,26
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	6.385.956,77	7.176.310,53	TOTAL	20.376.600,96	23.029.520,26

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Apuração do resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	260.054.159,51	254.068.511,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.460.191,99	2.824.975,40
Taxas	3.460.191,99	2.824.975,40
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	63.075,96	73.613,55
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	63.075,96	73.613,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.487,74	12.643,21
Juros e Encargos de Mora	312,66	928,37
Variações Monetárias e Cambiais	24.175,08	11.714,84
Transferências e Delegações Recebidas	248.403.774,44	250.464.003,13
Transferências Intragovernamentais	247.370.490,44	248.999.228,63
Transferências Intergovernamentais	1.033.284,00	1.464.774,50
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7.617.414,08	271.994,59
Reavaliação de Ativos	5.718.294,23	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.641.802,14	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	257.317,71	271.994,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	485.215,30	421.282,05
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	485.215,30	421.282,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	254.815.392,52	253.647.225,71
Pessoal e Encargos	189.296.746,86	186.605.854,18
Remuneração a Pessoal	148.745.980,40	147.007.342,20
Encargos Patronais	30.905.167,11	30.269.734,92
Benefícios a Pessoal	8.496.278,90	8.419.116,46
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.149.320,45	909.660,60
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.497.328,15	30.450.988,29
Aposentadorias e Reformas	23.291.923,09	22.442.785,29
Pensões	4.210.603,59	3.873.846,54
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.994.801,47	4.134.356,46
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.005.482,55	16.105.354,30
Uso de Material de Consumo	460.278,15	449.113,64
Serviços	13.601.033,86	13.140.957,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.944.170,54	2.515.282,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	799,16	2.923,74
Juros e Encargos de Mora	518,23	1.286,41
Variações Monetárias e Cambiais	280,93	1.637,33
Transferências e Delegações Concedidas	5.499.335,28	3.210.975,48
Transferências Intragovernamentais	5.499.335,28	3.210.975,48
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.324.742,25	17.112.391,19
Incorporação de Passivos	8.221.519,45	16.867.933,32
Desincorporação de Ativos	3.103.222,80	244.457,87
Tributárias	186.958,27	158.738,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186,73	266,34
Contribuições	186.771,54	158.472,19
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.000,00	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.238.766,99	421.286,22

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO		DESPESA								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	DESPESAS CORRENTES	243.020.888,00	241.044.562,00	245.722.327,66	243.879.874,50	243.699.611,57	-4.677.765,66		
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	Pessoal e Encargos Sociais	209.415.943,00	211.957.161,00	218.349.974,92	218.195.731,36	218.015.468,43	-6.392.813,92		
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	Outras Despesas Correntes	33.604.945,00	29.087.401,00	27.372.352,74	25.684.143,14	25.684.143,14	1.715.048,26		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	DESPESAS DE CAPITAL	765.516,00	1.794.252,00	1.527.086,46	665.822,69	665.822,69	267.165,54		
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	Investimentos	765.516,00	1.794.252,00	1.527.086,46	665.822,69	665.822,69	267.165,54		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	SUBTOTAL DAS DESPESAS	243.786.404,00	242.838.814,00	247.249.414,12	244.545.697,19	244.365.434,26	-4.410.600,12		
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	243.786.404,00	242.838.814,00	247.249.414,12	244.545.697,19	244.365.434,26	-4.410.600,12		
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-	-	TOTAL	243.786.404,00	242.838.814,00	247.249.414,12	244.545.697,19	244.365.434,26	-4.410.600,12		
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-									
DEFICIT	-	-	247.249.414,12	247.249.414,12	247.249.414,12									
TOTAL	-	-	247.249.414,12	247.249.414,12	247.249.414,12									
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-947.590,00	-	-	947.590,00									
Superavit Financeiro	-	-	-	-	-									
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-									
Créditos Cancelados	-	-947.590,00	-	-	-									

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	89.044,48	3.813.630,38	1.779.236,41	1.779.236,41	2.050.929,24	72.509,21
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.207.320,88	729.002,44	729.002,44	1.478.318,44	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.044,48	1.606.309,50	1.050.233,97	1.050.233,97	572.610,80	72.509,21
DESPESAS DE CAPITAL	216.693,09	271.016,84	487.709,93	487.709,93	-	-
Investimentos	216.693,09	271.016,84	487.709,93	487.709,93	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	305.737,57	4.084.647,22	2.266.946,34	2.266.946,34	2.050.929,24	72.509,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite a visualização do fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2021	2020		2021	2020
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	247.249.414,12	250.833.680,26
Ordinárias	-	-	Ordinárias	215.111.549,90	216.526.698,85
Vinculadas	-	-	Vinculadas	32.137.864,22	34.306.981,41
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	3.597.339,54	3.908.827,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	26.797.318,26	26.368.911,77
			Dívida Pública		1.153.456,12
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.743.206,42	2.875.786,52
Transferências Financeiras Recebidas	247.370.490,44	248.999.228,63	Transferências Financeiras Concedidas	5.499.335,28	3.210.975,48
Resultantes da Execução Orçamentária	247.247.211,21	248.906.225,59	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	247.247.211,21	248.906.225,59	Independentes da Execução Orçamentária	5.499.335,28	3.210.975,48
Independentes da Execução Orçamentária	123.279,23	93.003,04	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.713.953,70	47.203,38
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	13.811,91	13.107,44	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.785.381,58	3.163.772,10
Demais Transferências Recebidas	51.671,36	39.807,80	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	57.795,96	40.087,80	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Pagamentos Extraorçamentários	2.323.135,10	1.527.601,01
Recebimentos Extraorçamentários	7.982.806,79	8.984.824,65	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	47.522,76
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	180.262,93	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.266.946,34	1.438.863,32
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.703.716,93	4.084.647,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	56.188,76	41.214,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	56.747,02	39.926,71	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.042.079,91	4.860.250,72			
Arrecadação de Outra Unidade	5.042.079,91	4.860.250,72	Saldo para o Exercício Seguinte	6.690.329,87	6.408.917,14
Saldo do Exercício Anterior	6.408.917,14	3.997.120,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.690.329,87	6.408.917,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.408.917,14	3.997.120,61			
TOTAL	261.762.214,37	261.981.173,89	TOTAL	261.762.214,37	261.981.173,89

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.434.945,35	4.898.642,34
INGRESSOS	252.469.317,37	253.899.406,06
Outros Ingressos Operacionais	252.469.317,37	253.899.406,06
Ingressos Extraorçamentários	56.747,02	39.926,71
Transferências Financeiras Recebidas	247.370.490,44	248.999.228,63
Arrecadação de Outra Unidade	5.042.079,91	4.860.250,72
DESEMBOLSOS	-251.034.372,02	-249.000.763,72
Pessoal e Demais Despesas	-214.640.289,26	-216.481.531,75
Judiciário	-180.198.137,73	-176.349.452,96
Previdência Social	-27.529.494,66	-26.392.390,57
Encargos Especiais	-6.912.656,87	-13.739.688,22
Transferências Concedidas	-30.838.558,72	-29.267.041,56
Intragovernamentais	-30.838.558,72	-29.267.041,56
Outros Desembolsos Operacionais	-5.555.524,04	-3.252.190,41
Dispêndios Extraorçamentários	-56.188,76	-41.214,93
Transferências Financeiras Concedidas	-5.499.335,28	-3.210.975,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.153.532,62	-2.486.845,81
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-1.153.532,62	-2.486.845,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	-916.123,09	-2.089.948,61
Outros Desembolsos de Investimentos	-237.409,53	-396.897,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	281.412,73	2.411.796,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	6.408.917,14	3.997.120,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.690.329,87	6.408.917,14

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – REGISTRO DE IMÓVEIS NO SPIUNET

A composição da conta contábil de bens imóveis pertencentes a este Tribunal divide-se em bens registrados ou não no Sistema de Gerenciamentos dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET.

Houve reavaliação de todo o grupo de bens imóveis deste TRT16 em 2021. Os bens registrados no SPIUNET tiveram sua reavaliação lançada diretamente nesse sistema.

Já os bens registrados apenas no SIAFI, na conta de Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET, tiveram sua reavaliação lançada em conta corrente de inscrição genérica contra a conta de Demais Reservas, como uma forma de atenuar o valor dos bens imóveis defasado no ativo do balanço deste TRT16 pela falta de bens devidamente incluídos através do SPIUNET.

Para tanto, realizou-se o lançamento da reavaliação de cada imóvel calculando-se a diferença do laudo de reavaliação pelos valores já registrados de cada imóvel na conta de Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET.

A inscrição genérica será baixada na medida em que os imóveis respectivos sejam devidamente incluídos no SPIUNET.

Na macrofunção 020335 menciona-se a baixa da Reserva de Reavaliação, entretanto, tal baixa apresentou erro no Sistema SIAFI quando de seu lançamento. Aguardamos orientação da setorial contábil de como proceder.

Apesar de todos os esforços empreendidos nas reavaliações de 2021, ainda há imóveis que necessitam de regularização junto ao SPU. A comissão que trata do assunto já providenciou, após o período de pandemia, novas tratativas, inclusive reformulando os dossiês de regularização dos imóveis pendentes junto à SPU.

NOTA 2 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS

Outro ponto a destacar são os valores da Depreciação Acumulada de Bens Imóveis. Após o lançamento das reavaliações nos últimos anos, os valores da depreciação tiveram maior representatividade, conforme tabela abaixo.

Deve-se registrar que o lançamento da depreciação dos bens da União é competência da SPU, por meio do SPIUNET, e que as reavaliações dos bens fora do SPIUNET não estão sendo lançadas por orientação da setorial contábil.

2021	2020
DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS
Saldo R\$	Saldo R\$
(15.082,00)	(5.083,41)

NOTA 3 – PASSIVOS CONTINGENTES

Foi atualizado saldo da conta Passivos Contingentes Previstos no conta corrente de remuneração referente a passivo contingente de ex-servidora, valor ainda sem definição acerca de sua confirmação, com transferência para a conta Passivos Contingentes Não Confirmados apenas de valor excluído dos cálculos deste tipo de passivo.

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 4 – RESTRIÇÕES NA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Há restrição relevante decorrente da Nota Explicativa nº 1 que já acompanha o Balanço da TRT16 há alguns anos pois apesar da atualização dos valores dos imóveis, ainda existem bens imóveis a serem incluídos e regularizados no SPIUNET.

NOTA 5 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os valores contabilizados diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores deste Tribunal referem-se a registro de passivo de fornecedores/honorários periciais sem suporte orçamentário de exercícios anteriores reconhecidos no exercício de 2021, inclusive encargos patronais; entrada de material de produção própria concluídos no exercício de 2021 e devolução de material de consumo não utilizado de exercícios anteriores; baixa da cessão de servidores e de vencimentos pagos antecipadamente de outros exercícios pela devolução por GRU; baixa de passivos administrativos que serão pago por Precatório, conforme informação do CSJT; baixa de imóvel registrado em duplicidade pela sua entrada/regularização no SPIUNET; e, registro/reclassificação/atualização de passivos administrativos, conforme orientação da Setorial Contábil do CSJT.

NOTA 6 – SALDOS DIVERGENTES ENTRE SCMP E SIAFI

Ao longo do exercício de 2021, houve a observação de divergências de pouca materialidade entre os saldos contábeis do SCMP e do SIAFI. A situação se deu porque a conta de ativos intangíveis no sistema de patrimônio anterior não possuía contas específicas para o controle dos softwares. Entretanto, ao longo do ano de 2021, fizeram-se alguns ajustes de lançamentos no SCMP o que diminuiu a divergência nos valores registrados em ambos sistemas. Apesar disso, ainda há valores no SCMP registrados em conta de ativos intangíveis distintas da registrada no SIAFI, bem como há valores divergentes nos registros.

Outra divergência encontrada de pouca materialidade foi a conta transitória Bens Moveis Em Almo-xarifado com saldo desde 2018 sem movimentação para a conta adequada.

		2021	2020
Conta Contábil		Saldo	Saldo
236110100	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	9.015.683,99	
237110201	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	63.982.855,34	74.568.323,77
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.010.634,09	(11.006.754,65)
237150200	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	(184.049,41)	(44.403,47)
237150300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		(139.645,94)
Total		73.825.124,01	63.377.519,71

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 7 – REGISTRO DE PASSIVOS DE PESSOAL

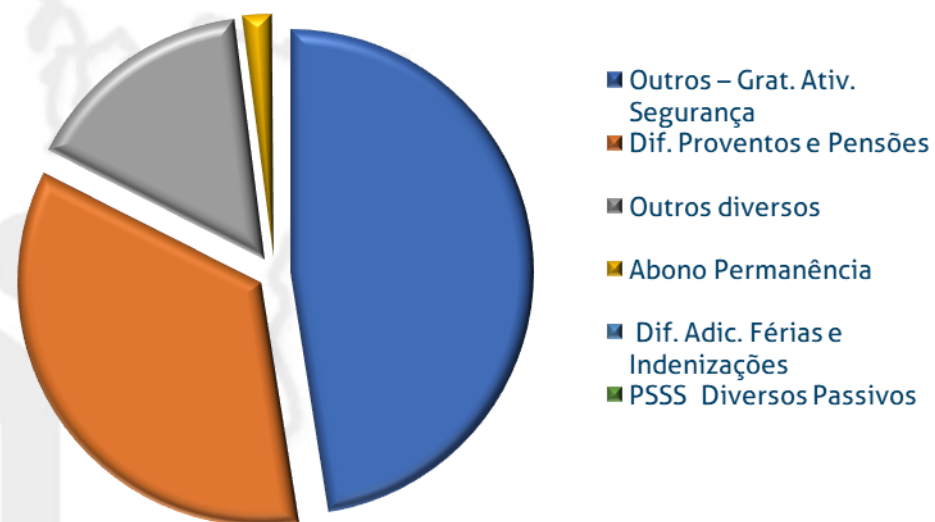
Em cumprimento da Mensagem CFIN/CSJT 20/2021 que atualizou a Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 1/2019, o registro dos passivos de pessoal sem suporte orçamentário no exercício de 2021 foi devidamente realizado.

Os lançamentos dos passivos são feitos com base em planilha apresentada pelo Núcleo da Folha de Pagamento, setor responsável pelo cálculo e atualização desses.

Como é possível verificar na tabela ao lado, houve uma diminuição significativa de valores registrados de 2020 para 2021. Isso se deu pela baixa de grande parte de proventos de Juízes Classistas que, de acordo com informação da Setorial Contábil do CSJT, serão pagos por meio de precatórios.

No encerramento de 2021, o tipo de passivo com maior expressividade no balanço deste Tribunal estava caracterizado como “Outros – GAS – Gratif. Ativ. Segurança”, seguido de “Difer. De Proventos e Pensões”.

PASSIVOS DE PESSOAL 2021



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

TIPO	2021	2020
ABONO PERMANÊNCIA	6.553,08	0,00
PSSS DIVERSOS PASSIVOS	0,00	10.000,00
DIFERENÇA DE ADICIONAL DE FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	352,41	0,00
DIFERENÇA DE PROVENTOS E PENSÕES	120.613,31	0,00
OUTROS – Grat. Ativ. Segurança	163.872,35	443.230,81
OUTROS	53.586,96	2.751.758,96
TOTAL	344.978,11	3.204.989,77

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 8 – TRATAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS

A partir da indagação da auditoria do Tribunal sobre a Inexistência de Reconhecimento dos Créditos a Receber Oriundos de Receitas Tributárias (custas judiciais) de que trata o Acórdão TCU 158-2012 que fundamentou e determinou a contabilização mensal de créditos a receber de órgãos que arrecadam receitas públicas, houve a necessidade de explicação acerca do tratamento de tais taxas.

O TCU determinou que cada órgão adote as providências necessárias para que as receitas públicas registradas no SIAFI e evidenciadas mensalmente, em contas do ativo do Balanço Patrimonial, reflitam o estoque de créditos a receber, de natureza tributária e não tributária.

Destaca-se que de acordo com o mesmo Acórdão a entidade deve reconhecer o ativo em relação a tributos quando o evento tributável ocorre e os critérios de reconhecimento do ativo forem satisfeitos.

Atualmente, na Justiça do Trabalho, a receita somente é reconhecida no momento de arrecadação da GRU.

A Setorial Contábil do CSJT estuda propor a criação de norma interna na JT para determinar a contabilização de custas processuais a receber, pelo menos dos valores que as partes deixam de recolher (inadimplências) de forma que as secretarias das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizem as informações mensalmente, para a unidade contábil do Tribunal providenciar o lançamento.

NOTA 9 – DEMAIS RESERVAS

A conta de Demais Reservas sofreu alteração significativa de valor de 2020 para 2021 em consequência das reavaliações comentadas na Nota Explicativa nº 1, que acompanha estas Demonstrações Contábeis, uma vez que lançou os valores reavaliados dos bens imóveis não registrados no SPIUNET contra a conta de Reserva de Reavaliações.

ITEM 2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

O Setor de Contabilidade Analítica compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas da Unidade Gestora 080018 Gestão 00001.

O registro da conformidade contábil é realizado pelo Setor de Contabilidade Analítica, conforme orienta o Manual SIAFI. Este é o um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, sistema onde são executados todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis são:

Balanco Patrimonial

Balanco Orçamentário

Balanco Financeiro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Notas Explicativas

As demonstrações foram elaboradas em observância às normas contábeis vigentes no Brasil, como a Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª edição). As DCON foram emitidas a partir de informações constantes do SIAFI e consolidadas das contas contábeis desta unidade integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades da Federação. Sendo assim, tal Demonstração não é apresentada por este Tribunal.

AVANÇOS

Cabe ressaltar que no exercício de 2021 houve um avanço considerável para a melhora da informação contábil com as atualizações do sistema SIAFI que trouxe os módulos de empenho e de comunicação para a plataforma didática do SIAFIweb: criando o EmpenhoWeb e o ComunicaWeb. Com o módulo EmpenhoWeb ficou mais prática a criação, reforço e anulação das notas de empenho bem como sua assinatura, que agora é totalmente digital. Com isso houve economia de material de consumo e melhora e celeridade no processo de emissão de empenhos. Com o módulo ComunicaWeb a comunicação entre as Unidades Gestoras ficou, também, mais prática. Na nova plataforma, este instrumento de comunicação se tornou oficial e possibilita comunicação célere com a juntada de arquivos em anexo, bem como com a divisão de pastas de visualização das mensagens recebidas e enviadas.

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

RESSALVAS

Em razão da complexidade das informações e da amplitude e diversidade de alguns processos de trabalho, cabem os seguintes destaques como desafios a serem superados:

Apesar das reavaliações, os registros dos bens imóveis deste Tribunal no SPIUNET ainda estão incompletos. Apesar disso, o valor refletido no Balanço Patrimonial está adequado à realidade dos laudos de reavaliação atualizados. Entretanto, a devida regularização da inscrição de tais bens no SPIUNET ainda permanece por motivos que extrapolam a competência deste Setor de Contabilidade.

Pelo motivo acima, fica também prejudicada o lançamento adequado da depreciação dos bens imóveis.

Apesar do avanço com o novo sistema de patrimônio, os bens intangíveis ainda não estão devidamente inseridos e controlados pelo mesmo sistema, bem como sua amortização.

Há utilização parcial do princípio da competência, como por exemplo, o regime de caixa é utilizado para as receitas.

O registro de reavaliação de bens ainda não é perfeito, conforme consta na Macrofunção SIAFI 02.03.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável.

Há saldo de bens móveis em conta transitória com tempo superior a 12 meses.

Falta o reconhecimento das custas judiciais como receitas.

Necessidade de melhorar o controle dos passivos de pessoal.

DECLARAÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022

Laena Ticiane Santos Cardoso Barros
CRC n.º MA-012953/O-0
Contadora Responsável

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região atendem as premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do SIAFI. São atendidos também as determinações da setorial contábil deste regional localizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Entretanto, listamos a seguir os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Regional:

I) **MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:** a moeda funcional da União é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

II) **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** representa dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio de Unidade de Tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes.

III) **CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Também engloba ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

IV) **ESTOQUES:** engloba o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

V) **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos previdenciários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

VI) **IMOBILIZADO:** é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens são mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do immobilizado desde que tais gastos aumentem a vida

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

VII) **INTANGÍVEL:** inclui direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Neste Regional representa os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à amortização, quando tiverem vida útil definida, bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

VIII) **DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO BENS MÓVEIS:** base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, tanto os custos diretos quanto indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das cotas constantes. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação dos bens móveis do TRT16 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, que utiliza como regra de cálculo o método das cotas constantes e a tabela constante no Manual SIAFI - 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

IX) **DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:** as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUNET, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento no SPIUNET, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são atualizados e reavaliados a cada dois anos, independentemente da classificação. Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

X) **REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL:** Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

XI) **PASSIVO:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

XII) **PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:** As obrigações da JT são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Nele estão as obrigações conhecidas e estimadas que atendam aos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

XIII) **PROVISÕES:** a provisão registrada é composta do tipo risco trabalhista se sua classificação com relação à potencial saída de recursos é considerada possível. São mensuradas pelo custo unitário, sujeitos a correção monetária e juros.

XIV) **BENEFÍCIOS:** Os benefícios aos servidores públicos são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego, de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

XV) **ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:** Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas.

XVI) **APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL:** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA com as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD. Caso o resultado seja positivo, será apurado o superávit patrimonial, caso negativo, será déficit patrimonial. As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

XVII) **APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** apurado no Balanço Orçamentário, confrontando as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit orçamentário; caso seja negativo, há déficit orçamentário. Também se pode verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação (previsão de receita menos receita realizada) e de sobra ou excesso de despesa (dotação menos despesa empenhada).

XVIII) **APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO:** apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração do Fluxo de Caixa, confrontando os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e que alteraram as disponibilidades do TRT16. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa o resultado financeiro é apurado confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa. Caso a diferença seja positiva, há superávit financeiro; caso seja negativa, há déficit financeiro.

ITEM 3 - REFERÊNCIAS

3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm >. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

_____. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm >. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

_____. Macrofunção SIAFI 020318 - Encerramento Do Exercício. Ministério da Economia: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: < https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1554:020318-encerramento-do-exercicio&catid=749&Itemid=376 >. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

_____. Macrofunção SIAFI 020315 - Conformidade Contábil. Ministério da Economia: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1551:020315-conformidade-contabil&catid=749&Itemid=376>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

_____. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição. Ministério da Fazenda: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943 >. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP). Disponível em: < <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.